



ESTADO DO CEARÁ-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 1.654/2006

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.595/2005, na forma que indica e dá outras providências.

FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ, Prefeito Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro VI, do anexo I, da lei municipal nº 1.595/2005, passará a vigorar com a seguinte e nova composição de cargos comissionados criados e redefinidos no ANEXO I, desta lei.

Parágrafo único: Ficam extintos todos os cargos anteriores constantes do antigo anexo I, Quadro VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARGOS COMISSIONADOS.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei 1.561/2003 e suas ulteriores modificações, que não se confrontarem com as disposições aqui expressas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha –Ce, aos 07 de março de 2006.


Francisco Rommel Feijó de Sá
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

QUADRO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	CARGO	CÓDIGO	QUANTI.
1	SECRETARIO		01
2	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	DNS1	01
3	COORDENADOR DE NUCLEO II	DNS3	04
4	SUPERVISOR DE NUCLEO I	DAS1	05
5	SECRETARIO DO TITULAR	DAS5	01
6	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS2	02
6	ASSISTENTE TÉCNICO III	DAS4	20
TOTAL			34

Handwritten signature